

DECRETO Nº 1704, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Comendador Gomes/MG para o mandato de 16.01.2025 a 16.01.2027.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município e nos termos determinados pela Legislação em vigor especificamente decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Comendador Gomes, no período de 02 (dois) anos, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1.186/2013 os seguintes membros eleitos para o mandato de 16.01.2025 a 16.01.2027.

DIRETORIA

Presidente: Miris Luana Diniz Rezende
Vice-Presidente: Daniel dos Santos Junior
1ª Secretária: Adriana Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva: Camila Nascimento de Lima

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

1) Representantes do Departamento Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Titular: Selma Aparecida da Silva Novato Coelho
Suplente: Sueli Cristiana Martins Angelino

2) Representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Titular: Fernanda Rufino Nascimento
Suplente: Flaviana Terra Oliveira Silva

3) Representantes do Departamento Municipal de Administração

Titular: Valéria Aparecida da Silva
Suplente: Samanta Paula Campos

4) Representantes do Departamento Municipal de Fazenda

Titular: Leandro Garcia da Silva
Suplente: Matheus Negrão Martins

5) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Leticia Pedro Diniz
Suplente: Giselia Aparecida de Barcelos

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

6) Representantes do futebol amador de Comendador Gomes

Titular: Manoel dos Santos
Suplente: Elindomar Martins Carvalho
Titular: Jorge Luiz da Silva Santos Silva
Suplente: Marcos Ferreira Ramos

7) Representantes da associação de moradores

Titular: Gustavo Henrique Novato
Suplente: Carolina Olímpia Ferreira

8) Representantes de Profissionais de Educação Física

Titular: Flaviane Costa e Silva
Suplente: Juliana Barcelos Calçado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 16.01.2025.

Comendador Gomes/MG, 28 de janeiro de 2025.

REGINALDO DA SILVA
Prefeito Municipal